

Re: RECURSO COTAÇÃO 884586- ITENS 01,03 E 04

COMERCIAL VL FARM <comercial.vlfarm@gmail.com>

Qui, 18/01/2024 13:49

Para:IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br>

Prezados, boa tarde!

Gentileza desconsiderar a última mensagem.

Estamos de acordo com o andamento do processo.

Em qui., 18 de jan. de 2024 13:11, COMERCIAL VL FARM <comercial.vlfarm@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Apenas a reconsideração da proposta não é suficiente para sanar os prejuízos causados por esta falha, pois a desclassificação desta empresa antes mesmo da etapa de negociação, nos impediu de arrematar o lote.

Solicito o cancelamento da cotação dos itens 1,3 e 4, ou que seja reabertos novos prazos.

Em qui., 18 de jan. de 2024 11:48, IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br> escreveu:

Bom dia,

Prezado (a) participante, Segue em anexo resposta do recurso administrativo quanto a revisão do parecer junto ao setor técnico.

Informa-se ainda que o recurso administrativo impetrado, no que aduz:

"Em consulta à ata final publicada em 17 de janeiro de 2024, foi observado que as empresas arrematantes dos itens 01,03 e 04, respectivamente denominadas E R TRINDADE EPP e TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ofertaram em suas respectivas propostas o material da marca WELL LEAD, para os itens 01, 03 e 04, cujos descritivos solicitam, respectivamente, TUBO ENDOBRONQUEAL Nº 31 DIREITO SEM GANCHO CARINEAL, TUBO ENDOBRONQUEAL Nº 33 DIREITO SEM GANCHO CARINEAL e TUBO ENDOBRONQUEAL Nº 33 ESQUERDO SEM GANCHO CARINEAL:"

Insta salientar que o processo em epígrafe está em andamento, portanto como foi informado em momento oportuno via chat, houve o período para manifestação de maneira igualitária à todas as empresas participantes, inclusive este operador vos orientou quanto a forma de fazê-lo conforme transcrito via chat em consonância com as regras editalícias a qual deve ser de conhecimento de todos os participantes em sua totalidade.

Em tempo, enfatizamos que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia norteiam os processos de compras realizados por este Instituto.

Ante o exposto, informa-se que será publicado junto ao site do IGESDF o recurso administrativo bem como seu deferimento na forma proposta.

Aguardo retorno.

Cordialmente,

Igor Rodrigues Nunes

Agente Administrativo

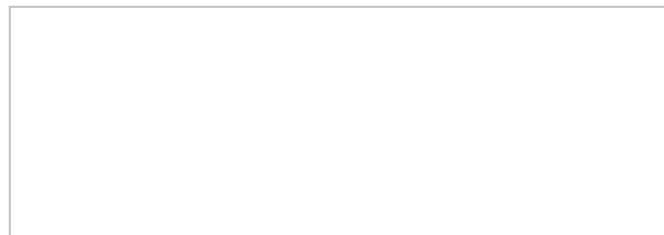
Núcleo de compras de Insumos

✉ compras.medicamentos@igesdf.org.br

IGESDF/GCOMP/NCOIN

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

☎ 61 3550-8900 R: 9117



De: COMERCIAL VL FARM <comercial.vlfarm@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 19:31

Para: IGOR RODRIGUES NUNES <igor.rodrigues@igesdf.org.br>; CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; luana.costa-igesdf@outlook.com <luana.costa-igesdf@outlook.com>; ROSILEA NUNES RODRIGUES ALVES <rosilea.alves@igesdf.org.br>

Assunto: RECURSO COTAÇÃO 884586- ITENS 01,03 E 04

Prezados(as), boa tarde!

Segue tempestivamente anexo a este e-mail, documentos apresentando as razões do recurso contra habilitação das arrematantes dos lote 01,03 e 04.

Atenciosamente,



COMPRAS E ORÇAMENTOS

CNPJ: 40.011.952/0001-25
Rua Vinicius Torres, nº 408, sala 102,
Praia da Costa, Vila Velha-ES,
(27)3109-4638 / (27) 99578-3289